



Academia Goiana de Letras, Ciência e Cultura dos Militares do Estado de Goiás
Coronel Mauro Borges Teixeira – AGL-MB

REGULAMENTO DE CONCURSO DE POESIA

1a Edição do Concurso de Poesias Pio Vargas

Art. 1º O concurso de poesias de que trata este regulamento integra as atividades do Ano Cultural da Academia de Letras, Ciências e Cultura dos Militares Estaduais Coronel Mauro Borges – AGL-MB lançado, em 06 de março de 2024, em homenagem ao poeta Pio Vargas, e objetiva premiar poemas inéditos, escritos em língua portuguesa, por autores brasileiros e estrangeiros residentes do país.

§ 1º É vedada a participação:

- a) dos associados da Academia de Letras, Ciências e Cultura dos Militares Estaduais Coronel Mauro Borges, bem como de seus parentes, até o segundo grau;
- b) dos membros da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes, até o segundo grau.

Art. 2º O 1º Ano Cultural da AGL-MB homenageia o poeta Pio Vargas, em virtude do impacto significativo de sua obra na literatura goiana e nacional, por ser dotada de originalidade, qualidade, relevância cultural e longevidade; e merecer reconhecimento de sua contribuição para a arte literária. O poeta Pio Vargas também atuou como jornalista, produtor artístico, publicitário e articulista. Além de publicações avulsas, Pio Vargas escreveu os livros: Janelas do Espontâneo (1983), Anatomia do Gesto (1989) e Os Romances do Acaso (1991), este último publicado, postumamente. Em 2009, sua Poesia Completa foi reunida e publicada por Carlos Willian Leite.

Art. 3º A inscrição no concurso de poesias é gratuita e deverá ser realizada, no período de 20 de agosto à 20 de outubro de 2024, por meio do endereço eletrônico aglmauroborges.com.br

§ 1º É permitida a participação de brasileiros(as), natos(as) ou naturalizados(as), e estrangeiros(as) residentes do país, maiores de 16 anos, de qualquer região do país.

§ 2º Cada participante poderá inscrever-se com, no máximo, um poema de sua autoria, em conformidade com a seguinte formatação:

a) O poema não poderá exceder o limite de duas páginas, no tamanho A4;

b) O Poema deverá ser digitado no formulário, contendo o TÍTULO em letra maiúscula, com um espaço abaixo e junto, à direita, o NOME ARTISTICO (sem nenhuma característica que se relacione com o nome do autor) e, com um espaço abaixo, o TEXTO centralizado;

§ 3º O poema deve ser inédito, sem ter sido publicado em livro físico ou digital, individualmente ou em coletânea.

§ 4º Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que o texto é de sua própria autoria e assume a responsabilidade plena por eventuais acusações de plágio e violação de direitos autorais, que configura o crime previsto no art. 184 do Código Penal.

§ 5º Para realizar sua inscrição, o participante deverá preencher o formulário de inscrição do presente regulamento, disponível no endereço eletrônico aglmauroborges.com.br, observado o seguinte:

a) O formulário de inscrição deve ser preenchido completamente, com todos os dados solicitados;

b) após o recebimento do formulário de inscrição pela Comissão Julgadora, em hipótese alguma, poderão ser substituídos dados ou se alterar o poema;

c) cada autor(a) selecionado(a) é titular exclusivo(a) dos direitos autorais referentes ao poema que inscrever, cedendo à AGL-MB os seus direitos patrimoniais e autorizando a publicação de seu poema, na Revista Comemorativa da AGL-MB, assim como, para eventuais reproduções em outros meios de comunicação, visando a plena difusão da revista, sem direito a pleitear compensação financeira por direitos autorais.

§ 6º A obra inscrita poderá ser desclassificada pelos seguintes motivos:

a) não atendimento das formalidades acima estabelecidas;

b) identificação de plágio ou cópia indevida da obra;

c) outros motivos que afrontarem os fins do presente concurso e/ou a boa-fé, a critério da Comissão Julgadora.

Art. 4º O tema literário escolhido é “Poesia, como expressão de vida e liberdade”, estando abrangido por qualquer assunto que possa ser desenvolvido em versos e represente

uma forma de resgate do indivíduo e a construção de conhecimento e força para uma vida plena.

§ 1º Serão selecionados os textos com fulcro na escrita que vise resgatar o indivíduo, criando espaços de conhecimento e contemplação, dando-lhe coragem e impulso para viver plenamente.

§ 2º Os assuntos abordados podem ser os mais diversos, uma vez que o porto seguro do(a) autor(a) está em diferentes lugares e circunstâncias.

Art. 5º Os poemas inscritos serão analisados pela Comissão Julgadora, totalmente independente, composta por cinco membros, a serem convidados e definidos pela AGL-MB

§ 1º O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, que será fundamentado nos seguintes quesitos:

- a) uso de recursos estilísticos;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) coerência/manutenção ao tema;
- e) respeito ao padrão culto da língua.

§ 2º A Comissão Julgadora não terá acesso à identidade dos participantes, somente aos textos com seu respectivo nome artístico, que será informado pelo autor, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 3º A Comissão Julgadora apresentará os resultados à AGL-MB, que concederá os prêmios relativos ao Concurso de Poesias Pio Vargas, conforme a classificação abaixo:

a) o primeiro colocado receberá o Certificado de Participação, o Troféu Pio Vargas de Poesias e um prêmio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) o segundo colocado receberá Certificado de Participação e um prêmio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) o terceiro colocado receberá Certificado de Participação e um prêmio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) os valores referentes às premiações financeiras serão depositados pela AGL-MB, em conta corrente, Chave PIX ou poupança, fornecidos pelos vencedores, em até 08 (oito) dias úteis, após a realização da Sessão Solene.

e) a Sessão Solene de resultado e premiação ocorrerá, no dia 22 de novembro de 2024, em local e horário que serão previamente divulgados pela AGL- MB.

f) a decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recurso.

Art. 6º A inscrição no presente concurso vincula os participantes a aceitação das regras deste regulamento, portanto, a inobservância delas implica automaticamente na sua exclusão do concurso, que lhe será comunicada, não sendo permitida nova inscrição.

Art.7º Os casos omissos e questionamentos serão decididos pela Comissão Julgadora e poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico agl.mb.contato@gmail.com.

José Lemos da Silva Filho
Presidente da AGL-MB

Divino Alves de Oliveira
Presidente do GT criado pela
Portaria nº 06 de 12.03.2004